



ANÁLISE DE BALANÇOS

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O FLUXO DE CAIXA

O fluxo de caixa constitui-se no instrumento prático, por excelência, do administrador financeiro, e pode ser comparado a outras denominações ao ser utilizado por outros profissionais, como o Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos, segundo a ótica contábil e de acordo com a lei 6404/76, ou ainda, é conhecido por Quadro de Fontes e Usos dos Recursos pelos economistas.

Tanto no enfoque da Administração de Empresas, como da Contabilidade ou da Economia, o instrumento é o mesmo, variando quanto à sua forma de apresentação, de análise e interpretação.

□ APRESENTAÇÃO

As formas de apresentação do Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos poderão ser elaboradas de quatro maneiras distintas, a saber:

Gerencial - apresenta as fontes e as aplicações verificadas nos elementos patrimoniais, envolvendo as diferenças nos períodos selecionados entre os itens do ativo, passivo e patrimônio líquido;

Específico - apresenta as fontes, segundo os recursos próprios e recursos de terceiros gerados na empresa, enquanto as aplicações, conforme os aumentos do ativo, reduções de passivo e do patrimônio líquido entre os períodos em análise;

Periódico - apresenta as fontes e as aplicações de recursos segundo os valores correntes (curto prazo) e as fontes e as aplicações de recursos, conforme os valores não correntes (longo prazo) entre os períodos em análise;

Varição do capital de giro - entre os períodos em análise, apresentando as fontes e as aplicações de recursos de longo prazo, visando calcular a modificação do capital de giro por aumento ou redução do capital próprio da empresa.

□ DENOMINAÇÃO DO RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA

Quando se trata de “fluxo de caixa”, deve-se entender movimentação das contas que representam disponibilidades imediatas, como caixa, bancos e fundos rotativos – ou seja, o saldo do ativo circulante disponível – também aquelas aplicações que, dada a sua ordem, tornam-se utilizáveis na conta bancária. O termo cash é utilizado indiscriminadamente para qualquer um dos casos citados, pois representa meio circulante, moeda. Nos Estados Unidos, são consideradas cash as aplicações financeiras com vencimento em até noventa dias. A DFC apresenta-se pelo chamado regime de caixa, enquanto as demais demonstrações contábeis são elaboradas respeitando-se o regime de competência de exercícios. É evidente que existe uma defasagem entre o momento de aquisição do bem ou direito e a sua realização por meio de venda e de seu devido recebimento. Se as operações comerciais de comprar, vender, pagar e receber fossem simultâneas, seria mais fácil de se observar o resultado das mesmas, mas não é isso que ocorre, daí a necessidade de observarmos separadamente as demonstrações, mas entendendo a sua ligação. O DFC pode ser emitido através de dois métodos consagrados a partir do pronunciamento do FAS 95 de 1987¹, compondo-se de quatro grandes grupos – disponibilidades, atividades operacionais, atividades de investimentos e atividades de financiamentos. O método direto demonstra todos os pagamentos e recebimentos decorrentes da atividade operacional das empresas; as compras a vista, o pagamento de duplicatas das compras a prazo, o pagamento das despesas operacionais com salários e encargos sociais, demais despesas administrativas, as vendas a vista, o recebimento de duplicatas pelas vendas a prazo e outros decorrentes das atividades sociais da empresa. Tem a vantagem de criar condições favoráveis para que a classificação dos recebimentos e pagamentos siga critérios técnicos e não fiscais, onde as informações estarão disponíveis diariamente. Como desvantagem, há o fator do custo adicional para classificar os recebimentos e pagamentos, derivado em parte da falta de experiência dos profissionais das áreas contábil e financeira em usar as partidas dobradas para classificar os recebimentos e pagamentos. O método indireto, parte do resultado das operações sociais, ou seja, do lucro líquido do período, ajustado pelas despesas e receitas que não interferem diretamente no caixa ou disponibilidade da entidade, tais como depreciação, variação cambial, correção monetária, amortizações, assemelhando-se ao Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos. Apresenta como vantagem o baixo custo, bastando utilizar dois balanços patrimoniais, a demonstração do resultado e algumas informações adicionais da Contabilidade.

¹ A desvantagem surge, principalmente, pela interferência da legislação fiscal na contabilidade oficial. Na comparação entre os dois métodos, é importante irmos além dos aspectos técnicos e considerarmos a realidade em que vivemos, principalmente a realidade brasileira. FAS - Financial Accounting Standard 95, de novembro de 1987. Nos Estados Unidos existe o FASB Financial Accounting Standard Board, que é um comitê de padrões de contabilidade financeira, subordinado à SEC – Security and Exchange Commission, e se assemelha a nossa CVM Comissão de Valores Mobiliários. Este comitê norte americano estudou o assunto Fluxo de Caixa durante quase uma década, ouvindo todas as partes envolvidas para chegar nesses modelos comentados acima.

□ DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA / RESUMO

O Anteprojeto de Reformulação da Lei das Sociedades por Ações traz importantes alterações. Uma delas diz respeito à substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos DOAR – pela Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, seguindo tendência internacional. Tanto o International Accounting Standards Committee (IASC), como o Financial Accounting Standards Board (FASB), orientam no sentido da apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração de Fluxo de Caixa pode ter uma evidenciação mais friendly (amigável), se discriminar, dentro de cada grupo, as operações que geram entrada de caixa e saída de caixa².

□ DEMONSTRAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA³

É uma demonstração contábil que tem como função principal apresentar as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma entidade em um determinado período. Atualmente no Brasil não há a obrigatoriedade da elaboração e apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa, quer seja para fins de publicação, ou mesmo de informação a algum órgão fiscalizador. Entretanto, em 5 de julho de 1999 foi entregue ao Ministro da Fazenda, o Anteprojeto de Reformulação da Lei das Sociedades Anônimas. Na justificativa da revisão da Lei 6.404/76 há a afirmação de que o país, atualmente, está inserido dentro de uma nova realidade econômica, diferente da existente há dez anos, tendo de adequar-se ao processo de globalização de mercados. Tal Anteprojeto tem dentre os seus principais objetivos a harmonização da lei com as melhores práticas contábeis internacionais, de forma tal a proporcionar que a prática contábil no Brasil elimine ou diminua as dificuldades de interpretação das demonstrações contábeis. A intenção implícita do Anteprojeto é a de promover maior transparência e qualidade das informações contábeis. Uma das medidas do Anteprojeto diz respeito à substituição da DOAR pela DFC, mediante mudança do inciso IV do artigo 176 da Lei 6.404/76. O artigo 188 incisos I a IV, que ora regula detalhadamente a elaboração da DOAR, passará em seu inciso I a exigir que a DFC indique as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos; entretanto, a nova redação não apresenta maiores detalhes quanto à forma de apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. Importante frisar, que o Anteprojeto tem como fundamentação teórica contábil básica às recomendações do IASC. Na elaboração das demonstrações contábeis, incluindo dentre elas a Demonstração do Fluxo de Caixa, além do indicado na Lei das Sociedades Anônimas reformuladas, deverão ser obedecidas às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

² PALAVRAS-CHAVE Demonstração do Fluxo de Caixa; Anteprojeto de Reformulação da Lei das S/A; FASB; Normas Internacionais de Contabilidade; IBRACON.

³ Sugiro leitura complementar nos livros de Análise de Balanços ou caso haja facilidade de acesso à biblioteca da Universidade Estácio de Sá nos diversos campi, onde disponibilizo a Dissertação de Mestrado em Administração, intitulada "A CONTABILIDADE COMO FONTE DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO" defendida por mim em 1998, cujo escopo foi delimitado no Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos.

□ A DFC NO ÂMBITO INTERNACIONAL

O documento abordado é exigido em diversos países, como os Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Nova Zelândia, África do Sul, México (com o nome de "Demonstração de Mutações na Posição Financeira") e outros. Nos Estados Unidos a norma que exigiu a Demonstração do Fluxo de Caixa foi o SFAS (Statement of Financial Accounting Standards) nº 95. Os SFAS nºs 102 e 104, também emitidos pelo FASB, e a NIC (Norma Internacional de Contabilidade) nº 7, emitida pelo IASC⁴, relacionam-se com a exigência e recomendações para a elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa. Nos Estados Unidos, os princípios de contabilidade geralmente aceitos (US GAAP) são decorrentes de pronunciamentos oficiais, expedidos por órgãos compostos de peritos contadores. O FASB é um órgão privado e designado pelo American Institute of Certified Public Accountants (AICPA) com a finalidade de estabelecer normas de contabilidade financeira e de relatórios que geralmente se aplicam às companhias de capital aberto e fechado, sendo que tais normas devem estar de acordo com o Código de Conduta Profissional do AICPA.

□ A DFC SEGUNDO O SFAS

O FASB editou em novembro de 1987 o pronunciamento SFAS nº 95 – Statement of Cash Flows; anteriormente a esse pronunciamento a DOAR era a demonstração contábil obrigatória, passando a ser exigida, a partir daquela data, a Demonstração do Fluxo de Caixa. Neste pronunciamento o conceito de caixa é mais amplo do que o dinheiro que esta fisicamente na empresa, abrangendo os saldos bancários e “os equivalentes de caixa”, que são os investimentos altamente líquidos, ou seja, os investimentos que são imediatamente conversíveis em caixa, além de investimentos a curto prazo predeterminados e tão próximos da data de vencimento que inexista o risco de alteração de seu valor em função da alteração da taxa de juros, devendo constar em nota explicativa a composição de tais “equivalentes de caixa”. As movimentações de caixa incluem também investimentos e financiamentos que geram alterações no ativo e passivo da empresa, mas que não resultam de entrada ou saída física pelo caixa como a troca de ativos entre empresas e/ou passivos por outros sem envolver dinheiro. Tais informações podem constar da Demonstração de Fluxo de Caixa ou do Relatório de Administração. No caso de transações em moedas estrangeiras, a taxa de câmbio escolhida deverá ser a da data do recebimento ou pagamento, podendo, ainda, ser utilizada uma média das taxas do período. As movimentações de caixa são demonstradas em três grupos de atividades: operacionais investimento e financiamento. As movimentações de caixa referente as atividades operacionais podem ser apresentadas pelo método direto ou indireto. Operacionais – envolvem os efeitos no caixa de transações que entram na determinação do resultado líquido; Investimentos – incluem compra e venda de títulos financeiros, empresas, máquinas, equipamentos e outros ativos produtivos; Financiamentos – envolvem obrigações e itens equivalentes próprios e incluem: a) obtenção de capital de proprietários e o retorno sobre seus próprios investimentos e b) empréstimos em dinheiro de credores e os pagamentos dos montantes tomados emprestados.

⁴ O IASC é o órgão internacional que congrega entidades profissionais de mais de 90 países, inclusive o Brasil, tendo como membros integrantes do seu Conselho Consultivo, dentre outras entidades, as seguintes: Internacional Organization of Securities Commissions (IOSCO) , Internacional Federation of Accountants (IFAC), Internacional Finance Corporation (IFC), United Nations (ONU), Internacional Chamber of Commerce (ICC) e o The World Bank.

□ O DFC E AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A norma Internacional de Contabilidade – NIC nº 7 revisada em 1992 e aplicável a partir de janeiro de 1994, dispõe sobre a Demonstração do Fluxo de Caixa e é uma das fontes orientadoras a atualização da NPC 20 do IBRACON. Destaca-se nestas disposições, alguns itens relevantes para avaliação mais consistente: No item 6 da NIC 7, “caixa é definido como numerário em mãos e depósitos bancários disponíveis, e equivalentes à caixa o investimentos a curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.”O item 18 dessa instrução expressa que o método direto deve reportar as principais classes de recebimentos brutos e desembolsos brutos, enquanto que o método indireto deve reportar o lucro líquido ou prejuízo ajustados pelos efeitos das transações que não envolvam dinheiro, quaisquer diferimentos ou provisões de recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, além dos itens da receita ou despesa relativa a fluxos de caixa de atividades de investimento ou financiamento. No item 25, os fluxos de caixa decorrente de transações de moeda estrangeira devem, ser registrados na moeda em que estão expressas as demonstrações contábeis da empresa, convertendo-se o montante em moeda estrangeira à taxa cambial na data do fluxo de caixa. No item 29, os itens extraordinários devem ser classificados como resultantes de atividades operacionais, de investimento ou financiamento, conforme o caso, e separadamente divulgados. No item 31, os juros e dividendos recebidos e pagos devem ser divulgados separadamente. No item 35, o imposto sobre a renda enquadra-se dentro das atividades operacionais, e não em atividades de financiamento ou investimento. No item 37, no relacionamento financeiro entre matriz e subsidiárias, o investidor deve restringir-se à apresentação dos fluxos financeiros entre ele próprio e a investida. No item 43, as transações de investimento e financiamento que não requerem o uso de caixa ou equivalente à caixa devem ser excluídas da Demonstração do Fluxo de Caixa e divulgadas em outra demonstração ou no Relatório de Administração. No item 48, os saldos de caixa e equivalentes à caixa que não estejam disponíveis para uso do grupo devem ser divulgados.

□ A IMPORTÂNCIA DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Uma empresa necessita de valores em caixa, mesmo as empresas pequenas ou novas, em desenvolvimento. Elas têm no fluxo de caixa um dos elementos mais importantes de sobrevivência. Um dos grandes medidores da saúde econômica e financeira de uma entidade, então, é o fluxo de caixa. Os investidores e outros usuários obtêm na Demonstração do Fluxo de Caixa informações para avaliar o nível, a distribuição no tempo e a incerteza dos fluxos de caixa passados, presentes e a sua tendência para o futuro⁵.

⁵ A Demonstração do Fluxo de Caixa dá informações que respondem a perguntas como: A empresa é capaz de gerar no futuro um fluxo de caixa líquido positivo? A empresa é capaz de cumprir suas obrigações, pagar dividendos e se necessário recorrer a financiamentos externos? Quais as razões das diferenças entre o resultado líquido e entradas e saídas no caixa de recebimentos e pagamentos? Quais os efeitos sobre posição financeira da empresa? O que entrou no caixa durante o período? O que saiu do caixa durante o período?

□ A PREPARAÇÃO DA DFC / FORMATO

As informações necessárias para preparar a Demonstração do Fluxo de Caixa usualmente vêm de três fontes: Balancetes comparativos; informam os efeitos das mudanças nos ativos, obrigações e patrimônio líquido do começo ao fim do período. A demonstração de resultados do período; ajudam os leitores a determinar os efeitos no caixa provenientes das despesas e receitas utilizadas durante o período. Arquivos de transações selecionadas; os registros gerais providenciam detalhes adicionais para determinar como o caixa é provido ou usado durante o período Embora o formato preferido pelo FASB seja o método direto, pela sua segregação em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, no método indireto, na Demonstração do Fluxo de Caixa, além de demonstrar as entradas e saídas nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamento, deverão divulgar informações referentes à conciliação do resultado do exercício como valor das disponibilidades líquidas geradas ou utilizadas nas atividades operacionais, como, por exemplo, aumento ou redução das contas a receber, variações ativas e passivas, aumento ou redução dos estoques, etc., sendo o método recomendado das Normas de Procedimentos de Contabilidade - NPC 20'